



Ofício GP-DEL Nº 37/2026

Casa do Poder Legislativo, 25 de março de 2026.

Senhor Prefeito

Atendendo ao solicitado em seu Ofício CM-61/2026, comunicamos V. Exa. que foi retirado e está sendo devolvido, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026**, que institui o Benefício de Proteção Nutricional (BPN) aos servidores aposentados e inativos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, e dá outras providências

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara

À  
Exmo. Sr.  
**EDMIR CHEDID**  
Prefeito da Estância de Bragança Paulista  
Palácio Municipal Santo Agostinho  
N e s t a



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=YZJ7-S59F-8YH9-G11X>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YZJ7-S59F-8YH9-G11X**